

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, lancheiras, mochilas e estojos para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Jequié-BA, conforme especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência.

#### ONDE SE LÊ:

#### 13. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

13.1 ao final da fase de lances, a licitante arrematante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, amostras dos produtos ofertados.

13.2 Juntamente com as amostras deverão ser apresentados Laudos de Avaliação Técnica dos itens citados, com 06 (seis) meses de prazo de validade, e apresentação da amostra com 08 dias após com 01 (um) metro emitidos por Laboratórios credenciados ou acreditados pelo INMETRO, em original ou cópia autenticada, conforme exigidos nas tabelas de ensaios abaixo, para comprovação das características das malhas/tecidos solicitados. Os Laudos devem ser emitidos originalmente em nome do licitante, caso contrário não serão aceitos.

13.3 As amostras deverão ser entregues, juntamente com os Laudos/Ensaio, na Secretaria Municipal de Educação para análise, que oportunamente fornecerá Atestado de Conformidade e Qualidade. A não apresentação de qualquer dos Laudos solicitados acarretará a automática desclassificação da proposta do licitante. Caso a equipe tenha eventual dúvida sobre a veracidade dos laudos apresentados, poderá a administração questionar ao laboratório a fim de confirmação, e as despesas serão por conta da empresa licitante. Caso isso ocorra, será suspenso temporariamente o processo até se auferir os resultados dos laudos apresentados.

13.4 Juntamente também com as amostras e os Laudos/Ensaio, deverá ser entregue pelo licitante, uma declaração autorizando ao (s) Laboratório (s) expedidor do Laudo/Ensaio Técnico a disponibilizar originais dos mesmos quando solicitado pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, conforme **Anexo XII** (Declaração de Autorização para Solicitação de Laudos Técnicos), para fins de verificação da autenticidade dos Laudos/Ensaio apresentados no certame.

13.6 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	FORMADE PRESENTAÇÃO
01	CAMISA GOLA POLO	01 Unidade
02	CAMISETA REGATA	01 Unidade
03	LANCHEIRA INFANTIL	01 Unidade
04	MOCHILA INFANTIL	01 Unidade
05	MOCHILA FUNDAMENTAL I	01 Unidade
06	MOCHILA FUNDAMENTAL II e EJA	01 Unidade

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07	ESTOJO	01 Unidade
----	--------	------------

**LEIA-SE:**

**1. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:**

13.1 ao final da fase de lances, a licitante arrematante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, no prazo de 10 (dez) dias, amostras dos produtos ofertados.

13.2 as amostras devem ser aprovadas por servidores da Secretaria Municipal de Educação que emitirá parecer aprovando ou não as amostras.

13.3 Caso as amostras sejam aprovadas o Pregoeiro e sua equipe dará continuidade ao certame.

13.4 caso as referidas amostras apresentadas pelas licitantes sejam rejeitadas/reprovadas, o Pregoeiro, observado a ordem de classificação, convocará as demais empresas remanescentes para apresentarem suas amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias.

13.5 As amostras solicitadas deverão ser apresentadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	FORMADE PRESENTAÇÃO
01	LANCHEIRA INFANTIL	01 Unidade
02	MOCHILA INFANTIL	01 Unidade
03	MOCHILA FUNDAMENTAL I	01 Unidade
04	MOCHILA FUNDAMENTAL II e EJA	01 Unidade
05	ESTOJO	01 Unidade

Jequié, 29 de abril de 2020.

Odair José da Silva Santana  
 Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO – LOTE 1 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 047/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, lancheiras, mochilas e estojos para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Jequié-BA, conforme especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência. Luis Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por oportunidade e conveniência, bem como interesse público, o LOTE 1, referente a fardamento escolar do Processo Licitatório nº 047/2020, edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020. Publique-se. Jequié 29 de abril de 2020.